

RESCUE SOBRASA 2014

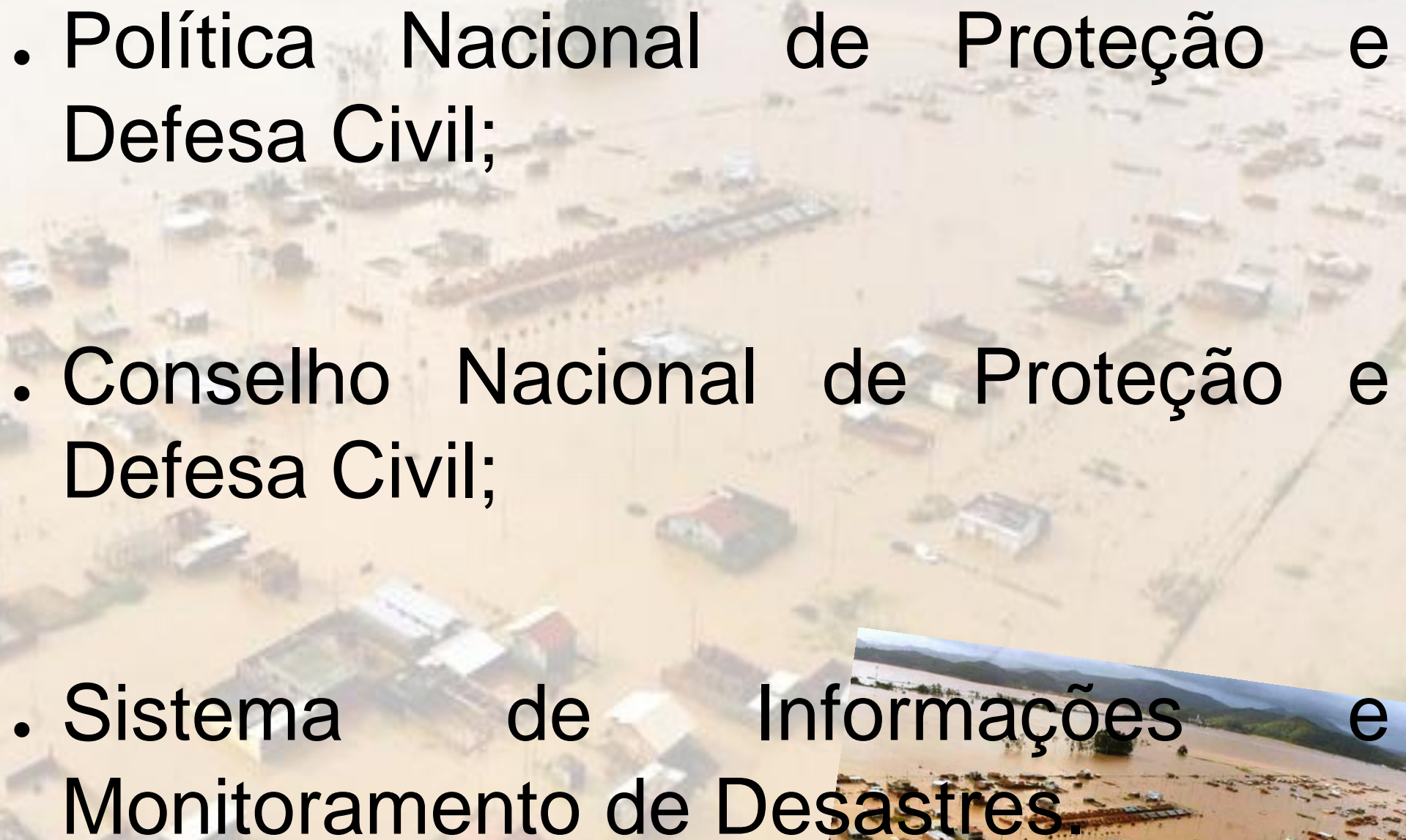


LEI 22.608/2012- Política Nacional de Defesa Civil

André de Souza Ferraz Alves
Maj CBMPE

Vice-Diretor Social da SOBRASA em Pernambuco



- 
- Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;
 - Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil;
 - Sistema de Informações e Monitoramento de Desastres.

- Ações de : PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO, PREPARAÇÃO, RESPOSTA e RECUPERAÇÃO;
- Integração com outras políticas públicas;
- Bacia hidrográfica como unidade de análise de ações de prevenção de desastres;
- Desenvolvimento de cidades resilientes;



- Monitoramento de eventos meteorológicos e hidrológicos;
- Alertas antecipados;
- Ordenamento da ocupação do solo;
- Consciência Nacional acerca dos riscos de desastres;
- Integrar informações -SINPDEC- Previsão e controle de efeitos negativos de eventos adversos.



- Pesquisa Científica;
- Competência dos entes Federados;
- Fiscalização de áreas de risco;
- Informar população de risco e ocorrências de eventos extremos; bem como protocolos de alerta e ações emergências em desastres;
- Realizar regularmente simulados conforme plano de contingência de Proteção e Defesa Civil;
- Estimular a participação de entidades diversas.





OBRIGADO

